



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1517/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 603/2013

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Calvo, George Hato, Nelo Rodolfo e Ricardo Nunes, visa acrescentar parágrafo único ao artigo 1º da Lei 13.167 de 05 de julho de 2001, que criou a Ouvidoria Geral do Município de São Paulo.

O mencionado parágrafo estabelece que haverá, nas Subprefeituras Municipais, Ouvidorias Regionais, denominadas de 'OUVSUB', atuando de forma desconcentrada, subordinadas à Ouvidoria Geral, detendo as mesmas atribuições e competências do Ouvidor Geral.

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de "atualizar a proposta e atingir o objetivo dos autores através de alteração da Lei 15.764/2013, uma vez que a Lei 13.167/2001 foi revogada".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/11/2014.

Milton Leite - DEM - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Laércio Benko - PHS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2014, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.